

REGULAMENTO

“10 IDEIAS PARA MUDAR O MUNDO”

1 - INTRODUÇÃO

- A RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL S.A., com sede na Av. Marechal Gomes da Costa n.º 37, 1849-030 em Lisboa, pretende levar a efeito um projeto de mobilização jovem, em torno da sustentabilidade, cidadania e empreendedorismo, no âmbito de eventos “*off line*”.
- O projeto busca mobilizar e inspirar jovens com idades entre 18 e 35 anos a propor soluções para os grandes desafios do nosso tempo. Com foco nas regiões de Portugal com menor densidade jovem, o projeto pretende reunir 10 jovens com ideias inovadoras em 10 diferentes localidades, proporcionando um ambiente de cocriação e intercâmbio. Cada encontro é um apelo à reflexão, à ação e ao compromisso com a comunidade, o país e o planeta. Esta iniciativa visa impulsionar novas abordagens alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as diretrizes da União Europeia, mas com liberdade total para que os jovens apresentem os seus temas e soluções. Esta iniciativa culminará com a apresentação de 10 melhores ideias para um mundo melhor, criadas por jovens que partilhem o desejo de construir um futuro mais sustentável, inclusivo e justo. A iniciativa decorre no âmbito do compromisso de eventos “*off line*” do projeto digital pan-europeu para jovens adultos – **ENTR**, em que a RTP participa.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- Podem participar jovens entre os 18 e os 35 anos, residentes em Portugal, com interesse e ideias nas áreas de sustentabilidade, inclusão social, inovação comunitária ou qualquer outra área com potencial para gerar impacto positivo. A participação é gratuita, e cada encontro terá até 10 vagas para pitch. Em cada evento, terão prioridade de participação jovens que tenham nascido, ou residam nos concelhos determinados pela produção.
- Não é permitida a participação no presente Concurso:
 - De qualquer trabalhador ou prestador de serviços, interveniente na sua preparação, realização ou produção, ou membro dos órgãos sociais da RTP, S.A., nem quaisquer familiares daqueles até ao segundo grau de parentesco (incluindo situações de união de facto) ou ainda quaisquer pessoas a que estejam ligados por afinidade, também até ao segundo grau;
 - De todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegalmente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Concurso.

3. FORMA DE INSCRIÇÃO

- As inscrições serão realizadas on line, e cada participante deve enviar uma breve descrição da sua ideia, incluindo os objetivos, a relevância para a comunidade/local e o impacto esperado para o endereço: atualidade.jovem@rtp.pt. No *assunto* deve ser escrito: 10 IDEIAS PARA MUDAR O MUNDO.
- Não são admitidas candidaturas que, no entender pela RTP, S.A., que sejam consideradas incompatíveis com os princípios e objetivos desta.
- Não são admitidas participações que, no entender pela RTP, S.A., representem um comportamento (i) considerado inadequado, atentatório da moral pública, dos bons costumes ou de quaisquer crenças e/ou convicções religiosas, políticas ou ideológicas, (ii) que não respeite a legislação vigente; ou que (iii) tenha caráter difamatório ou injurioso.

4. CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

- A RTP, S.A., verifica a validade de todas as candidaturas, bem como, o cumprimento dos requisitos previstos no presente Regulamento, podendo desclassificar as candidaturas que não cumpram os requisitos, bem como, qualquer candidato, em caso de suspeita razoável de manipulação indevida do processo de participação no Concurso que não esteja de acordo com o presente Regulamento (inclusivamente os candidatos suspeitos de terem fornecido dados pessoais falsos ou incorretos).
- A RTP, S.A., não se responsabiliza por erros com o “endereço” ou plataforma de participação ou por quaisquer falhas técnicas.
- O não exercício pela RTP, S.A., dos seus direitos num dado momento, não significa que renuncie a esses direitos num momento futuro.
- Serão excluídas da participação no Concurso, sem aviso prévio, todas as participações que, nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes condições:
 - Participação com recurso a dados pessoais de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
 - Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de alguma informação associada ao Concurso com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros Candidatos;
 - Participações que sejam desconformes e, inclusive, por incitarem à violência, intolerância, xenofobia, racismo, qualquer forma de discriminação ou prática de crimes;
 - Candidaturas que infrinjam direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada sobre qualquer indivíduo ou organização.

5. PRAZOS DO PROCESSO DE CANDIDATURA

- Só serão admitidas as candidaturas entregues até três dias antes da realização de cada evento. As que forem recebidas fora de prazo não serão consideradas nem aceites.

6. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

- Cada encontro será realizado numa localidade previamente escolhida, com foco na participação ativa e no diálogo entre os participantes.
- Durante o encontro, cada jovem terá até 3 minutos para apresentar a ideia. No final das 10 apresentações, haverá uma sessão de debate.
- O ambiente de discussão será colaborativo e aberto, promovendo o desenvolvimento das ideias através da partilha de diferentes perspetivas.

7. SELEÇÃO DOS FINALISTAS E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

- Após os 10 encontros, será selecionada uma ideia de cada sessão, totalizando 10 ideias finalistas, que serão apresentadas publicamente numa cerimónia final.
- A seleção será feita pela equipa do projeto ENTR e comunidade, on line, na conta de Instagram, considerando a viabilidade, impacto e alinhamento das ideias com o projecto, os ODS e as diretrizes europeias
- Todas as pitches serão gravadas durante os encontros. A organização poderá divulgar as gravações nas redes sociais oficiais do projeto, bem como em plataformas parceiras, incluindo canais da RTP, de forma gratuita.
- **Ao participar, os candidatos consentem expressamente com a gravação e possível divulgação das suas apresentações.**
- **Não haverá lugar a qualquer compensação financeira pela sua exibição pública.**

8. ANÚNCIO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E DO VENCEDOR

- Após o apuramento dos selecionados os mesmos serão informados através dos contactos disponibilizados na inscrição entre os dias 1 de julho e 31 de julho de 2025.
- A RTP, S.A., dará conhecimento público dos vencedor através do site da RTP, S.A., em www.rtp.pt, através das suas redes sociais, e diretamente aos vencedor, até ao dia 15 de setembro de 2025.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- A RTP, S.A não será responsável por qualquer falha de sistema ou mau funcionamento do endereço eletrónico ou plataforma necessária para o processo de candidatura, nem por quaisquer consequências que uma falha possa ter no Concurso.
- A RTP, S.A., não aceita qualquer responsabilidade por perdas ou danos decorrentes da participação no Projecto ou de outra forma relacionados com o mesmo, exceto no caso de qualquer responsabilidade que não possa ser excluída pela Lei.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- A RTP, S.A., mais bem identificada no ponto 1 da Introdução, atua, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (o “Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados” ou “RGPD”), como responsável pelo tratamento de dados pessoais dos Candidatos (“Titulares dos Dados”) para as finalidades de (i) gestão da inscrição e processo de candidatura e (ii) divulgação/contacto dos selecionados.
- Os contactos da RTP, S.A., na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais, para efeitos do presente processo de candidatura são os seguintes:
 - Via E-mail para: epd@rtp.pt
 - Via Postal para: Rádio e Televisão de Portugal, S. A. (RTP, S.A.)
 - Ao cuidado de Encarregado da Proteção de Dados
 - Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa
- A participação neste Projecto e a aceitação do presente Regulamento implicam o tratamento de dados pessoais dos Titulares dos Dados, com base no seu consentimento nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 6.º do RGPD, para as finalidades elencadas no ponto 1.
- A responsabilidade pelo tratamento de dados pessoais dos Titulares dos Dados inicia-se a partir do momento em que é enviado o email de inscrição nos termos do ponto 1 da Cláusula 3.
- Os dados pessoais tratados serão aqueles que os Titulares dos Dados submetam no email de inscrição e aqueles que sejam produzidos no decurso da participação no Concurso.
- Os dados pessoais recolhidos serão mantidos pelo prazo necessário ao apuramento dos Candidatos selecionados. Após o apuramento dos resultados e seleção dos Candidatos selecionados os dados pessoais dos Candidatos não selecionados serão conservados pelos prazos legais obrigatórios ou até que prescrevam os direitos emergentes da realização do Concurso.
- A RTP, S.A., poderá recorrer a subcontratantes, entendendo-se, como tal, as pessoas singulares ou coletivas que tratem os dados em nome e por conta daquelas. Os subcontratantes pela RTP, S.A. implementarão todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados pessoais que lhes sejam por si transmitidos, de modo a assegurarem a defesa dos direitos e interesses dos respetivos titulares.
- Os Titulares dos Dados compreendem que a recolha dos seus dados pessoais é necessária para efeitos de participação no Concurso.

- Os dados pessoais serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente, Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e livre circulação 6 desses dados (doravante “RGPD”) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (doravante “LERGPD”), garantido a Organizadora a segurança e confidencialidade do tratamento.
- Em conformidade com o disposto nos artigos 15.º a 21.º do RGPD, os Titulares dos Dados podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, portabilidade, oposição e limitação de tratamento (sempre que aplicáveis), bem como revogar o consentimento outorgado para o tratamento de dados pessoais, a qualquer momento, de forma gratuita, bastando para tal, enviar email dirigido à RTP, S.A., ou carta para o endereço Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa
- Os Titulares dos Dados têm o direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPD”), através dos formulários disponíveis em <https://www.cnpd.pt/>, ou por correio para a morada Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa.
- Os Titulares dos Dados têm o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
- Ao fornecer os seus dados pessoais, o Candidato declara que os mesmos são verdadeiros, corretos e exatos, comprometendo-se a mantê-los devidamente atualizados.
- Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores, os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

11.LEI APLICÁVEL E TRIBUNAIS COMPETENTES

- O presente Regulamento rege-se pela Lei Portuguesa.
- Os intervenientes acordam que quaisquer questões ou litígios emergentes da interpretação ou execução do presente Regulamento serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro, exceto, no caso de litígios com consumidores, seja outro o Juiz ou Tribunal que corresponda ao domicílio do consumidor.

12. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- A participação no Projecto implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, pelos Candidatos, dos termos e condições previstas no presente Regulamento.
- Os Candidatos deverão manter o mais absoluto sigilo com relação a qualquer informação recebida proveniente da presente inscrição/participação no Concurso, incluindo conteúdos, até que os mesmos sejam feitos públicos através da sua transmissão, se aplicável.

- Em caso dúvida sobre o processo de realização do Concurso, os Candidatos poderão enviar as suas questões por e-mail para: atualidade.jovem@rtp.pt
- A RTP, S.A., reserva-se o direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar esta ação a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da ação.
- Caso ocorra uma situação não prevista no presente regulamento, a RTP, S.A., colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação sem aviso prévio.